



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de 20 (vinte) banners medindo 2m X 1m, para instalação em repartições públicas, com contato da Ouvidoria Municipal de Pinheiro Machado, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 13/05/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo Telefone: **0800 156-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 286/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 20 (vinte) banners medindo 2m X 1m, para instalação em repartições públicas, com contato da Ouvidoria Municipal de Pinheiro Machado.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos banners tem como objetivo ampliar a visibilidade e o acesso da população à Ouvidoria Municipal. A fixação dos banners em locais estratégicos garantirá que os cidadãos tenham acesso direto às informações de contato da Ouvidoria, facilitando a comunicação e o encaminhamento de demandas, sugestões e reclamações.

Essa medida busca fortalecer a transparência e a participação popular na gestão pública, permitindo que as manifestações da comunidade sejam recebidas de forma ágil e eficaz. Além disso, a iniciativa contribui para aprimorar os serviços municipais, garantindo que as necessidades da população sejam devidamente atendidas.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	Aquisição de banner, medindo 2m X 1m, para instalação em repartições públicas, com contato da Ouvidoria Municipal de Pinheiro Machado	Un.	20	R\$275,00	R\$5.500,00

Detalhamento Dos Serviços:

- Impressão digital em lona resistente (Frontlight 440g ou similar);
- Estrutura de suporte em bastão de madeira ou alumínio, com acabamento reforçado;
- Cordões para fixação;
- Impressão em alta qualidade com proteção UV para maior durabilidade;
- Layout conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado.

3.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a **entrega dos itens** no prazo de **até 15 (quinze) dias**, sem nenhum custo adicional.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a



indicação do número da Nota de Empenho, do Processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do cumprimento deste Termo de Referência ficará a cargo de servidor designado pelo Gabinete do Prefeito.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: 0201 – Gabinete do Prefeito

Proj. / Ativ.: 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete Municipal

Código Reduzido: 4212 – Despesa

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – Recurso Livre

Elemento: 3.3.90.39.63.00.00 – Serviços gráficos e editoriais

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no neste Termo de Referência e Proposta Comercial, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

11.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

11.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

11.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

11.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

12.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 08 de Maio de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Gabinete do Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **063/2025** - Processo Administrativo nº **286/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.**

- 1.1.** Objeto: Aquisição de 20 (vinte) banners medindo 2m X 1m, para instalação em repartições públicas, com contato da Ouvidoria Municipal de Pinheiro Machado, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	Aquisição de banner, medindo 2m X 1m, para instalação em repartições públicas, com contato da Ouvidoria Municipal de Pinheiro Machado	Un.	20	R\$	RS

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340632-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.